SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 001/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, para a aquisição de equipamentos para a TV Senado incluindo câmeras de vídeo e demais equipamentos para substituição da captação das reuniões das Comissões do Senado e da monitoração do operador de *pan-tilt* de cada sala de comissões.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, neste ato representada pela Sra. SUELI CRISTINA LETIZIO, tendo em vista as manifestações da CONTRATADA, Anexos I e III ao documento nº 00100.113678/2020-85, a concordância do Órgão Técnico, documento nº 00100.113678/2020-85-2, o Parecer nº 011/2021 – ADVOSF, documento nº 00100.001145/2021-32, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.001832/2021-58, a aprovação da Diretoria-Geral, documento nº 00100.001537/2021-00, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.013659/2020-21, resolvem aditar o Contrato nº 001/2020, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato n° 001/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos a partir da data de sua assinatura ou até a execução plena do objeto, o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de vigência poderá ser prorrogado para contemplar a extensão dos prazos de início das etapas de execução, de conclusão e de entrega, mediante autorização da autoridade competente e formalização de aditamento contratual.

Sueli Cristina Letizio - 127.630.158-83

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contrato n° 001/2020 fica prorrogado, em caráter excepcional, de 10 de janeiro de 2021 a 9 de janeiro de 2022, para execução do Item 10 – treinamento, em virtude da situação de pandemia causada pelo COVID-19.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2021.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Sueli Cristina Letizio - 127.630.158-83

Assinado de forma digital por Sueli Cristina Letizio - 127.630.158-83
Dados: 2021.01.08 13:20:41 -03'00'

SUELI CRISTINA LETIZIO
SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2021\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\SEAL CT 001 2020 1ºTA 013659 2020 (PO).doc